

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAUDE
ESCLARECIMENTO
PROCESSO 09/201.163/2020
PE: nº 0510/2020**

O edital diz:

12.10 - A Empresa Pública de Saúde S/A – RioSaúde poderá requisitar, a qualquer momento, amostra(s) de(s) bem(ns) que integrem o objeto da presente licitação, na forma do Termo de Referência.

12.10.1 – Em caso de divergência entre as amostras e as especificações deste Edital e/ou Termo de Referência, as propostas serão desclassificadas.

Gostaríamos de maiores informações quanto ao critério a ser utilizado para definir as empresas que deverão apresentar suas amostras bem como maiores informações quanto a como se dará a eventual apresentação, como o seu roteiro e seus critérios.

R: Trata-se de uma cláusula da minuta padrão de Edital para Pregão Eletrônico. Se o Termo de Referência não prever a solicitação de amostra, a mesma não será solicitada.